

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR



Rua: Governador Valadares, 615 – Centro - CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG
Telefone: (38) – 3678-1210, CNPJ. Nº 05.508.160/0001-60.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho - IMPAR, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.160/0001-60, com sede na Rua Governador Valadares, nº 615, Centro, Riachinho/MG, CEP 38.640-000, neste ato representado por seu Superintendente Sr. Geraldo Rodrigues da Silva, atesta, para os fins que se fizerem necessários que, **LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Av. Luiz Paulo Franco, nº 500, 13º andar, Belvedere, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.320-570, inscrita no CNPJ nº 04.820.885/0001-26, isenta da Inscrição Estadual, cadastrada no CRC sob o nº 6918/O-0, tendo como sócia e responsável técnica a Sra. Débora Drumond de Guimarães Souto Dianese, devidamente registrada no CRC/MG nº 059.923/O-4 e no CRA/MG nº 27.758, presta-nos serviços desde 02.03.2009 até a presente data.

Os trabalhos executados compreendem assessoria e consultoria à gestão do Regime Próprio de Previdência Social através de equipe multidisciplinar com desempenho dos seguintes trabalhos:

- Elaboração de estudos atuariais, incluindo relatório da Avaliação Atuarial contendo: análise e tratamento das inconsistências da base cadastral; estudo estatístico detalhado do grupo de participantes; relação de premissas adotadas e benefícios previstos no plano; estimação do Plano de Custeio, reservas matemáticas e provisões de natureza atuarial apontando as causas do déficit ou superávit Técnico Atuarial; Parecer e Nota Técnica Atuarial; fluxo anual projetado de receitas e de despesas do fundo, conforme o previsto na legislação vigente e exigência do Tribunal de Contas, dentre outros; elaboração de projeções de aposentadorias com as datas prováveis de cumprimento dos requisitos mínimos dentro das regras previstas nas legislações vigentes; envio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.
- Planejamento Financeiro: Elaboração, em conjunto com os gestores e/ou Comitê de Investimentos, da Política Anual de Investimentos e acompanhamento segundo regras de prudência para aplicação dos recursos e consultoria no auxílio de atendimento e enquadramentos às normas do Conselho Monetário Nacional.
- Assessoria Jurídica e organizacional: acompanhamento e adequação da legislação conforme regras constitucionais e legislação federal correlata; análise de processos de concessão de benefícios e emissão de parecer conclusivo quanto às condições de deferimento ou indeferimento de aposentadorias e pensões (e demais benefícios previstos pelo regime) de acordo com a Constituição e Lei Municipal e acompanhamento dos processos no TCE/MG; cálculo do valor dos benefícios; emissão de pareceres jurídicos acerca da previdência no setor público, quanto à interpretação da legislação específica, federal e regras constitucionais, bem como sobre assuntos administrativos do Instituto; orientação na confecção de portarias, decretos e formulários para a concessão de benefícios previdenciários; assessoria nas defesas das notificações de auditorias diretas ou indiretas do Ministério da Previdência Social e do TCE/MG; orientação quanto aos procedimentos sobre a Compensação Previdenciária.

Declaramos ainda, para efeito de definição do porte da entidade, que o ativo patrimonial do Instituto, na data base de dezembro de 2011 era de R\$2.860.806,55 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), apresentando 183 (Cento e Oitenta e Três) servidores ativos, 13 (Treze) aposentados e 03 (Três) pensionistas.

Atestamos que não foi constatado nada que desabone a conduta técnica da empresa e de seus prestadores de serviços: Cristiana Duarte Clarizia – OAB/MG 97.645, Daniela Moraes Malta – OAB/MG 129.726, Gustavo Drumond de Guimarães Souto – OAB/MG 74.013, Leiliane Álvares Barbosa – CRC/MG 079.668/O, Maria Luiza Silveira Borges – MTE/MIBA 1.563, Miguel Augusto Barbosa Dianese – CRE/MG 5.608 e que os serviços prestados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Riachinho, 23 de julho de 2012.


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente